

**88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED****SÚMULA DE REUNIÃO**Convocado por: **Lucas Damm Cuzzuol** Data: 21 de maio de 2024**Início:** 16:00hs **Fim:** 19:00 **Local:** Sede do CAU/ES

Item	Assunto a ser discutido
1	Verificação do "quórum": Lucas Damm Cuzzuol; Carla Taís Gomes Feu; Bruna Sardinha de Souza; Regina Márcia Costa Signorelli e Anelisse Moll Nicoli. Ausentes justificadamente: André Lima Ferreira; Luiza Brunelli Coura e Joana Segatto Scabelo.
2	Súmula da reunião anterior: aprovada a súmula da 87ª reunião ordinária.
3	Comunicações: sem comunicações.
4	Aprovação da pauta: aprovada.
5	Ordem do dia:
5.1	Metodologia de controle dos processos – Rel. Cons. Tais Feu A Cons. atualizou os demais membros sobre a definição dos parâmetros que serão utilizados na tabela de acompanhamento dos processos e denúncias éticas.
5.2	Acompanhamento dos processos Rel. Regina <ul style="list-style-type: none">• Protocolo 1727789/2023 – A Relatora solicitou a complementação da denúncia;• Protocolo 1599558/2022 – Admissibilidade – aprovado (Del. Nº 006/2024) por unanimidade a inadmissão da denúncia em razão da ausência de complementação pelo denunciante.• Denuncia 39540 – Relatora determinou a intimação da denunciada para realização de oitiva. Rel. Anelisse <ul style="list-style-type: none">• Denúncia 43950 - Parecer de Admissibilidade – Adiado para a próxima reunião. Rel. Bruna <ul style="list-style-type: none">• Protocolo 1378459/2021 - Admissibilidade – aprovado (Del. Nº 007/2024) por unanimidade a inadmissão da denúncia;• Protocolo 1436113/2021 - Admissibilidade – aprovado (Del. Nº 008/2024) por unanimidade a admissão da denúncia e determinou a Intimação às partes.



5.3	Análise dos institutos de suspeição e impedimento de conselheiro na Res. 143/2017. O assessor explicou os institutos e dirimiu as dúvidas dos conselheiros.
5.4	Distribuição de Denúncias Protocolo Fala.BR: 03549.2024.000147-86 (original) e 03549.2024.000156-77 (atual) - Protocolo SICCAU 2013702/2024 <ul style="list-style-type: none">Del. CED nº 009/2024 – Aprovada: A denúncia será encaminhada ao Plenário para cumprimento do art. 16 da Res. 143 em razão da suspeição ou impedimento de mais da metade dos membros da comissão, nos termos a seguir:<ul style="list-style-type: none">I. Cons. Bruna: se declarou suspeita por amizade notória;II. Cons Tais: se declarou suspeita por motivo de foro íntimo;III. Cons Regina: se declarou suspeita por amizade notória;IV. Cons Lucas: se declarou suspeito por motivo de foro íntimo.
	PED nº 090/2022 – Encaminhamento: Reenviar a intimação por AR e E-mail.
Outros Assuntos	

Lucas Damm Cuzzuol
Coordenador

Carla Taís Gomes Feu
Coord. Adjunta

Bruna Sardinha de Souza
Conselheira suplente no exercício da titularidade

Anelisse Moll Nicoli
Conselheira suplente no exercício da titularidade

Regina Márcia Costa Signorelli
Conselheira suplente no exercício da titularidade